

Arras
Código: 2688

Dados do Cliente

Nome:	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	Endereço:	Venâncio PRINCESA ISABEL	E-mail:	LEANDROARAUJO14049@GMAIL.COM
Data Nasc:	20/02/1983	CEP:	58302090	Empresa:	
CPF:	832.599.610-20	Cidade:	NOVA SANTA RITA	Função:	EMPRESARIO
RG:	1082096791	Bairro:	MORRETES	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9988-60959	Número:	372	Renda:	3000

Dados do Veículo(s)

XJ6-F	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	HP:	70	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2015	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	45500
R\$ 28.900,00	Placa:	IVO9C71	Motor:	600	Número Portas:	
	Renavam:		Cilindros:	4	Cor:	Cinza

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 4.700,00, sendo como troca um veículo CBX 250 TWISTER, ano 2006/2007, placa INL9283
- » R\$ 12.000,00, sendo como troca um veículo POLO SEDAN 1.6, ano 2004/2004, placa DON1873

Saldo: R\$ 14.327,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 14.327,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 611,29

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 24 janeiro 2020 16:40:07

Geovane Conde Vargas

LEANDRO DA SILVA ARAUJO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: